

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04869/2012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 60.000,00


TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de dezembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

referente (?)